

**ERRATA AOS CHAMAMENTOS DA SANTA CASA DE BIRIGUI
Nº(S) 037/2022; 038/2022; 039/2022; 040/2022; 041/2022; 042/2022 E
043/2022.**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, na cidade de Birigui/SP, CEP: 16.200-917, por sua diretoria executiva em exercício, nos termos do Estatuto Social e Regulamento de Compras e Contratações, torna público e faz saber que se acha aberta na sede administrativa da entidade, errata ao chamamento para manifestação de interesse em contratar serviços médicos sob o custeio de recursos próprios e verbas públicas:

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR-
Nº(S) 037/2022; 038/2022; 039/2022; 040/2022; 041/2022; 042/2022 E 043/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Onde se lê:

“5.4. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá encaminhar os documentos previsto no item 4, via e-mail escaneado para administracao@santacasabirigui.com.br, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, do término da sessão de disputa.”

Leia-se:

“6.3. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá encaminhar os documentos previsto no item 4, via e-mail escaneado para administracao@santacasabirigui.com.br, no prazo máximo de **21 de outubro de 2022**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas do presente chamamento permanecem inalterados e vigentes.

E para que se dê a devida publicidade, vai o presente afixado na íntegra no site: www.santacasabirigui.com.br.

Birigui/SP, na data de 07 de outubro de 2022.

ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA
Interventor do Executivo Municipal